

**DECRETO Nº 2758/22, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
05/05/2022 a 05/06/2022.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.966/22**, de 05 de maio de 2022,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2022**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando a aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado, através do Termo de Convênio EPE nº 1463/2022, celebrado com a Secretaria de Obras e Habitação, visando a perfuração/construção de poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na Comunidade de Três Pinheiros, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
17 - SANEAMENTO	
544 - Recursos Hídricos	
0060 - Abastecimento de Água	
17.544.0060.1122 - Poço Tubular - Comunidade Três Pinheiros	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (5113)....R\$	4.580,00
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5134).....R\$	65.420,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1169, a ser depositado no Banco 1438 - Banco Banrisul S/A, conta Poço Três Pinheiros, a ser recebido do Governo do Estado, através do Termo de Convênio EPE nº 1463/2022, celebrado com a Secretaria de Obras e Habitação, no valor de.....R\$	70.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 05 DE MAIO DE 2022.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**